



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 020
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES DE
COORDENADORA DO
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO A
GRUPOS VULNERÁVEIS DA DIVISÃO
DA ASSISTENCIA A MULHER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora KARINE SOUZA DA SILVA FREIRE, portadora do RG de nº 2.409.489-7, emitido pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.805.015-69, para desempenhar suas funções como Coordenadora do Departamento de Proteção a Grupos Vulneráveis da Divisão da Assistência a Mulher, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Francisco de Assis de Araújo Júnior
Prefeito